



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 22/2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Consu nº 01/2023, de 10 de janeiro de 2023, a qual aprovou o novo Projeto Pedagógico e nova matriz curricular do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Uncisal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes na documentação e legislação acadêmica da Uncisal e dos processos avaliativos previstos para o segundo semestre de 2024;

CONSIDERANDO as discussões e aprovação da Câmara Acadêmica na sessão ordinária do dia 16 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 6 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000016956/2024;

RESOLVE:

Aprovar a proposta de ajustes na Matriz Curricular do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Publicada em 9 de agosto de 2024 no DOE/AL.

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 19/2024 DE 6 DE AGOSTO DE 2024

APROVA as normas regulamentares das Eleições para Diretor e Supervisor das Unidades Acadêmicas e Assistenciais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal para Quadriênio 2025 - 2028, e CONVOCAR, os interessados que preencherem os requisitos para concorrerem às vagas, bem como a comunidade universitária para a participação do pleito eleitoral, visando à escolha dos nomes para exercício dos cargos de Supervisor do Hospital Escola Dr. Hélivio Auto, do Hospital Escola Portugal Ramalho e da Maternidade Escola Santa Mônica e Diretor da Escola Técnica de Saúde de Alagoas Prof.^a Valéria Hora, todos vinculados à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o Regimento Geral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, aprovado pela Resolução CONSU Nº. 03 de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 4 de março de 2013; CONSIDERANDO a proximidade do fim do mandato, Quadriênio 2021 - 2024, dos atuais ocupantes dos cargos de Supervisor do Hospital Escola Dr. Hélivio Auto, do Hospital Escola Portugal Ramalho e da Maternidade Escola Santa Mônica e Diretor da Escola Técnica de Saúde de Alagoas Prof.^a Valéria Hora; CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas eleições, Quadriênio 2025 - 2028, para os cargos de Supervisor do Hospital Escola Dr. Hélivio Auto, do Hospital Escola Portugal Ramalho e da Maternidade Escola Santa Mônica e Diretor da Escola Técnica de Saúde de Alagoas Prof.^a Valéria Hora; CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela Comissão Eleitoral da Uncisal aprovada em sessão ordinária do Conselho Superior Universitário e instituída pela RESOLUÇÃO CONSU Nº. 16/2024, DE 2 DE JULHO DE 2024, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 8 de Julho de 2024, que culminaram com a apresentação de minuta das normas regulamentares visando as eleições para Diretor e Supervisor das Unidades Acadêmicas e Assistenciais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal para Quadriênio 2025 - 2028; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, em sessão ordinária no dia 6 de agosto de 2024, das normas regulamentares apresentadas pela Comissão Eleitoral da Uncisal; RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento das Eleições para Diretor e Supervisor das Unidades Acadêmicas e Assistenciais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal para Quadriênio 2025 - 2028, ANEXO; e

Art. 2º CONVOCAR os interessados que preencham os requisitos para concorrerem às vagas, bem como a comunidade universitária para a participação do pleito eleitoral, visando à escolha dos nomes para exercício dos cargos de Supervisor do Hospital Escola Dr. Hélivio Auto, do Hospital Escola Portugal Ramalho e da Maternidade Escola Santa Mônica e Diretor da Escola Técnica de Saúde de Alagoas Prof.^a Valéria Hora, todos vinculados à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: <https://novo.uncisal.edu.br/>

Dê-se ciência. E cumpra-se.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

Protocolo 878257

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 20/2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Resolução Consu nº 01/2024, de 6 de fevereiro de 2024, a qual aprovou o novo fluxo para defesa de memorial e progressão para professor titular da Uncisal; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000016863/2024; CONSIDERANDO aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 6 de agosto de 2024;

RESOLVE: Instituir, sob a presidência do primeiro, a comissão para elaboração de normas para defesa de memorial e progressão para professor titular:

Alfredo Raimundo Correia Dacal
Flávia Calheiros da Silva
Karina Rossana Menezes Schüssler
Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana
Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos
Waldez Cavalcante Bezerra
Simone Schwartz Lessa
Flaviana Santos Wanderley
Sandra Adriana Zimpel
Dê-se ciência. E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa / Presidente do CONSU

Protocolo 878264

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 21/2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Resolução Consu nº 02/2023, de 10 de janeiro de 2023, a qual aprovou o novo Projeto Pedagógico e nova matriz curricular do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional da Uncisal; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes na documentação e legislação acadêmica da Uncisal e dos processos avaliativos previstos para o segundo semestre de 2024; CONSIDERANDO as discussões e aprovação da Câmara Acadêmica na sessão ordinária do dia 16 de julho de 2024; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 6 de agosto de 2024; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000016581/2024;

RESOLVE: Aprovar a proposta de ajustes na Matriz Curricular do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência. E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa / Presidente do CONSU

Protocolo 878265

RESOLUÇÃO CONSU Nº 22/2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2024. O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Resolução Consu nº 01/2023, de 10 de janeiro de 2023, a qual aprovou o novo Projeto Pedagógico e nova matriz curricular do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Uncisal; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes na documentação e legislação acadêmica da Uncisal e dos processos avaliativos previstos para o segundo semestre de 2024; CONSIDERANDO as discussões e aprovação da Câmara Acadêmica na sessão ordinária do dia 16 de julho de 2024; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 6 de agosto de 2024; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000016956/2024; RESOLVE: Aprovar a proposta de ajustes na Matriz Curricular do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL). *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. E cumpra-se. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Presidente do CONSU.

Protocolo 878359

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციilianoramos.com.br

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Finanças

ALAGOAS



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA**

PROPOSIÇÃO DE AJUSTES NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

**MACEIÓ
JULHO/2024**

O NDE do Curso de Fonoaudiologia, em detrimento dos ajustes realizados na documentação e legislação acadêmica da Uncisal e dos processos avaliativos previstos para o segundo semestre de 2024, empreendeu uma revisão em seu projeto pedagógico, que gerou algumas proposições de mudança da atual matriz curricular, aprovada na Resolução Consu N. 01/2023, de 10 de janeiro de 2023.

As modificações propostas não alteram a carga horária total do Curso, tratando-se apenas de ajustes relacionados à ementa de disciplina integrada, distribuição de carga horária prática das disciplinas do curso, ajuste na soma e distribuição da carga horária de dois componentes curriculares e ajuste na descrição das atividades complementares, considerando Resolução CONSU Nº. 07/2024, de 09 de fevereiro de 2024 e Resolução CONSU Nº. 18/2024, de 02 de julho de 2024.

Para facilitar a visibilidade das proposições, elencaremos a seguir as modificações pretendidas com suas respectivas justificativas e as apresentaremos em destaque no quadro geral de disciplinas.

- **Ajuste na ementa (Disciplina: Fundamentos do trabalho, ética e tecnologia em saúde e fisiologia geral)**

Matriz 2023 e anteriores	Matriz 2024	Justificativa
Estudo da categoria trabalho e do processo de trabalho em saúde nas suas determinações sócio históricas e do uso das tecnologias em saúde.	Fundamentos históricos e epistemológicos do trabalho. Processo do trabalho em saúde. Valises tecnológicas do trabalho em saúde. Humanização do trabalho em saúde. Tecnologias leves e trabalho em saúde. Interprofissionalidade e formação profissional em saúde.	Disciplina integrada com os curso de Terapia ocupacional, Fisioterapia e Medicina; apresentando ementa distinta dos demais. Ajuste para uniformizar, uma vez que a disciplina é integrada.
Estudo das funções dos diversos órgãos do corpo humano, integrando-os em sistemas, considerando o funcionamento típico.	Estudo das funções e processos fisiológicos do corpo humano, e o conhecimento das relações entre os sistemas funcionais: cardiovascular, endócrino, renal e reprodutor.	Solicitação docente para atualização.



Tabela y. Matriz Curricular do Curso de Fonoaudiologia

1º ANO			
DISCIPLINAS	PERÍODO	CH TOTAL - T / P	EIXO
ANATOMIA GERAL	SEMESTRE 1	60 - 30 /30	MORFOFUNCIONAL
BIOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	SEMESTRE 1	60 - 50 /10	
ANATOMIA ESPECÍFICA	SEMESTRE 2	80 - 40/40	
ACÚSTICA E PSICOACÚSTICA	SEMESTRE 1	40 - 22/18	
FISIOLOGIA GERAL	SEMESTRE 2	60 - 58/02	
SAÚDE E SOCIEDADE I	SEMESTRE 1/2	80 - 68/12	SAÚDE E SOCIEDADE



PESQUISA EM SAÚDE I	SEMESTRE 1/2	40 - 40/0	PESQUISA EM SAÚDE
FUNDAMENTOS DO TRABALHO, ÉTICA E TECNOLOGIA EM SAÚDE	SEMESTRE 1/2	60 - 39/21	PROCESSO DE TRABALHO
INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA	SEMESTRE 1/2	60 - 60/0	
BIOSSEGURANÇA	SEMESTRE 1/2	40 - 40/0	
INTRODUÇÃO À FONOAUDIOLOGIA	SEMESTRE 2	60 - 40/20	
BASES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO I	SEMESTRE 1	60 - 42/18	
BASES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO II	ANUAL	120 - 100/20	DESENVOLVIMENTO HUMANO
LINGUÍSTICA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA	ANUAL	80 - 64/16	
CARGA HORÁRIA TOTAL		900 HORAS	



2º ANO			
DISCIPLINAS	PERÍODO	CH TOTAL - T/P	EIXO
FISIOLOGIA ESPECÍFICA	ANUAL	80 - 72/08	MORFOFUNCIONAL
SAÚDE E SOCIEDADE II	SEMESTRE 1/2	60 - 52/08	SAÚDE E SOCIEDADE
OTORRINO APLICADA À FONOAUDIOLOGIA	SEMESTRAL 1	40 - 40/0	DESENVOLVIMENTO HUMANO
ODONTOLOGIA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA	ANUAL	80 - 80/0	
LIBRAS I	SEMESTRE 1	40 - 40/0	
FISIOPATOLOGIA CLÍNICA EM FONOAUDIOLOGIA	SEMESTRE 1	60 - 52/08	
GENÉTICA APLICADA À	SEMESTRE 2	40 - 24/16	



FONOAUDIOLOGIA			
FARMACOLOGIA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA	SEMESTRE 2	40 - 40/0	
NEUROLOGIA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA	SEMESTRE 2	40 - 40/0	
PSICOLOGIA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA	SEMESTRE 1	40 - 40/0	
PESQUISA EM SAÚDE II	SEMESTRE 1/2	60 - 60/0	PESQUISA EM SAÚDE
ÉTICA, ALTERIDADE E DIVERSIDADE NO CUIDADO EM SAÚDE	SEMESTRE 1/2	60 -40/20	PROCESSO DE TRABALHO
BIOÉTICA NO CUIDADO EM SAÚDE	SEMESTRE 1/2	60 - 60/0	
PROCESSO DE TRABALHO EM FONOAUDIOLOGIA II	SEMESTRE 2	60 - 40/20	
PROCESSO DE TRABALHO EM FONOAUDIOLOGIA I	ANUAL	160-116/44	
CARGA HORARIA TOTAL		920 HORAS	



3º ANO			
DISCIPLINAS	PERÍODO	CH TOTAL -T/P	EIXO
BIOFÍSICA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA	SEMESTRE 1	40 - 40/0	MORFOFUNCIONAL
SAÚDE E SOCIEDADE III	SEMESTRE 1	60 - 44/16	SAÚDE E SOCIEDADE
PESQUISA EM SAÚDE III	SEMESTRE 1/2	40 - 20/20	PESQUISA EM SAÚDE
GESTÃO DE CARREIRA, TECNOLOGIA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA	SEMESTRE 2	40- 26/14	PROCESSO DE TRABALHO



E ÉTICA PROFISSIONAL			
PROCESSO DE TRABALHO EM FONOAUDIOLOGIA III	ANUAL	240 - 180/60	
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM FONOAUDIOLOGIA I*	SEMESTRE 1/2	240 -0/240	
FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	ANUAL	40 - 20/20	
FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL	SEMESTRE 2	40 - 28/12	
LIBRAS II	SEMESTRE 2	40 - 40/0	
ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NAS DESORDENS NEUROPSIQUIÁTRICAS	SEMESTRE 1	60 - 60/0	DESENVOLVIMENTO HUMANO
SAÚDE DO TRABALHADOR	SEMESTRE 1	40 - 36/04	
CARGA HORÁRIA TOTAL		80 (640 DISCIPLINA E 240 ESTÁGIO)	

*Pré-Requisito: Processo De Trabalho Em Fonoaudiologia I e Processo De Trabalho Em Fonoaudiologia II



4º ANO			
DISCIPLINAS	PERÍODO	CH TOTAL-T/P	EIXO
PESQUISA EM FONOAUDIOLOGIA	SEMESTRE 1	40 - 40/0	PESQUISA EM SAÚDE
PROCESSO DE TRABALHO EM FONOAUDIOLOGIA IV	ANUAL	200 - 116/84	PROCESSO DE TRABALHO
ESTÁGIO EM SAÚDE COLETIVA I*	SEMESTRE 1/2	80 - 0/80	
ESTÁGIO	ANUAL	360 - 0/360	

SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM FONOAUDIOLOGIA II**			
CARGA HORÁRIA TOTAL			680 HORAS (240 DISCIPLINAS E 440 ESTÁGIO)

*Pré-Requisito: Saúde E Sociedade I; Saúde E Sociedade II; Saúde E Sociedade III

**Pré-Requisito: Processo De Trabalho Em Fonoaudiologia I; Processo De Trabalho Em Fonoaudiologia II; Processo De Trabalho Em Fonoaudiologia III; Estágio Obrigatório Em Fonoaudiologia I; Fonoaudiologia Hospitalar



5º ANO			
DISCIPLINAS	PERÍODO	CH TOTAL-T/P	EIXO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	ANUAL	40 - 40/0	PESQUISA EM SAÚDE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM FONOAUDIOLOGIA III*	ANUAL	520 - 0/520	PROCESSO DE TRABALHO
ESTÁGIO EM SAÚDE COLETIVA II*	SEMESTRE 1/2	80 - 0/80	
CARGA HORÁRIA TOTAL		40 HORAS (40 TCC E 600 ESTÁGIO)	

*Pré-Requisito: Todas as disciplinas ofertadas no 1º, 2º, 3º E 4ª ano do curso, incluindo duas disciplinas eletivas de carga horária mínima de 40h cada, totalizando 80h.

As disciplinas que compõem as optativas do curso de fonoaudiologia são:

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Fonética e fonologia EMENTA: Estudo do sistema fonológico do português brasileiro: segmentos, suprasegmentos, processos e sílabas, bem como aspectos relevantes da descrição desse sistema para área de Fonoaudiologia.	40H
Funcionamento da linguagem escrita EMENTA: Estudo do funcionamento da escrita, a partir do questionamento sobre o processo de aquisição da língua escrita de surdos e ouvintes a partir do Interacionismo vinculado à teorização de De Lemos. O sistema da língua escrita possui um funcionamento particular que rompe as fronteiras entre o oral e o escrito, o que pode ser visto nas análises de texto de sujeitos que não transitam pela oralidade no ato de escrever.	40H
Interacionismo e clínica de linguagem oral EMENTA: Princípios de Interacionismo Brasileiro e Clínica de Linguagem oral: Pressupostos teóricos, metodológicos e clínicos para uma abordagem coerente com a proposição filosófica baseada no conceito de Língua Saussureano, de Aquisição de linguagem oral do Interacionismo Brasileiro e da Clínica de Linguagem de	40H



Comunicação aumentativa e alternativa aplicada à Fonoaudiologia EMENTA: Princípios de comunicação alternativa e ampliada: principais sistemas e recursos de comunicação alternativa (baixa e alta tecnologia); métodos, técnicas e estratégias de implementação; criação e confecção de material específico a partir dos diferentes tipos de recursos e/ou sistemas.	40H
Risco Psíquico e desenvolvimento de Linguagem na perspectiva psicanalítica EMENTA: Conhecimento sobre o histórico, os conceitos e as demandas atuais na práxis fonoaudiológica relacionadas com o risco psíquico na primeira infância na perspectiva psicanalítica	40H

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2700
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	1280
DISCIPLINAS OPTATIVAS	80
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	100
CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	466
CARGA HORÁRIA TOTAL	4.666 HORAS



ANEXO - Quadro de Referência das Atividades Complementares

ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CARGA HORÁRIA (Percentual de aproveitamento)
GRUPO I – ATIVIDADES DE ENSINO E DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E PESQUISA		
Disciplinas eletivas*	Plano de Ensino da disciplina e histórico escolar	40h
Realização de estágios não obrigatórios	Atestado de realização ou relatório de atividades	20h
Monitoria	Certificado	40h
Participação em grupos de estudos, projetos e programas de iniciação científica.	Declaração/Certificados	60h
Programa Institucional de Nivelamento (PIN).	Certificado	30h
GRUPO II – ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Ações de extensão (de iniciação, atualização e/ou treinamento e qualificação profissional)	Certificado ou declaração de participação/Organização	30h
Programas de desenvolvimento e integração acadêmica com foco na extensão (p.ex. Ligas Acadêmicas, PET etc.)	Certificado ou declaração de participação/organização	30h



Congressos e Conferências	Certificado ou declaração de participação/Organização	30h
Seminários e Ciclo de Debates	Certificado ou declaração de participação	30h
Exposições, eventos esportivos e festivais	Certificado ou declaração de participação/Organização	5h
Projetos Sociais e Organizações Não Governamentais	Certificado de Participação/Organização	10h
GRUPO III - PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS		
Artigos publicados em periódicos científicos	Cópia da publicação com referência bibliográfica	3h a 30h 3h/artigo científico em revista local/regional (Máximo de 15h) 5h/artigo científico em revista nacional (Máximo de 20h) 10h/artigo científico em revista internacional (Máximo de 30h)
Artigos publicados em periódicos técnicos	Cópia da publicação com referência bibliográfica	3h a 30h 3h/artigo científico em revista local/regional (Máximo de 15h) 5h/artigo científico em revista nacional (Máximo de 20h) 10h/artigo científico em revista internacional (Máximo de 30h)
Participação em concursos, exposições e mostras técnico-científicas	Cópia da publicação com referência bibliográfica	2,5h por evento (Máximo de 5h)
Capítulos de livros ou obras completas relacionadas a temática do curso de graduação	Cópia da publicação com referência bibliográfica	3h/capítulo (Máximo de 15h) 10h/obra (máximo de 30horas)
GRUPO IV - APERFEIÇOAMENTO DE LÍNGUA E LINGUAGEM		
Curso para aperfeiçoamento de línguas e linguagem	Declaração ou certificação de participação	40h



GRUPO V – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Conselhos, Órgãos Colegiados, Diretórios Acadêmicos, Comissões, Associações	Declaração ou certificação de participação	20h
---	--	------------

-



